



# CÂMARA MUNICIPAL DE TOCANTINS

ESTADO DE MINAS GERAIS

APROVADO (A)

EM 27 / 11 / 2008

*Alcides*  
PRESIDENTE

**INDICAÇÃO Nº 019/2008 - Da Vereadora: Alci Luzia Marliere Navarro**

Exmo. Sr.

**Ieder Washington de Oliveira**

DD. Presidente da Câmara Municipal de Tocantins (MG)

A Vereadora signatária, no uso de suas atribuições que lhe confere o Regimento Interno, solicita a Vossa Excelência que seja submetida a presente indicação para apreciação do Plenário, e se aprovada seja enviada ao Prefeito Municipal:

**“Que o Executivo Municipal providencie uma placa “proibido estacionar” na entrada da recepção do Centro Integrado de Saúde”.**

## JUSTIFICATIVA

Os veículos, bicicletas e motos estão estacionando no lugar da ambulância, isto dificulta a locomoção do paciente que vai ser transportado para a ambulância.

Solicito atenção do Senhor Prefeito Municipal e apoio dos nobres colegas.

**Sala das Sessões do Plenário Dr. Manoel Cataldo, em 27 de Novembro de 2008.**

*Alcides*  
Vereadora – Alci Luzia Marliere Navarro

Encaminhado (a) pelo

Ofício Nº 1391/2008

EM 01 / 12 / 2008

**Tel./Fax: (32) 3574-1098 - Email: [camara@aliber.com.br](mailto:camara@aliber.com.br)**

AVENIDA PADRE MACÁRIO, 290 - CENTRO - CEP 36.512-000 - TOCANTINS - MG